



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Item	Qtd.	Descrição
1	1	Serviço de desinsetização e desratização dos prédios da Câmara Municipal de Uruguaiana

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO e DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços de desinsetização e desratização dos prédios da Câmara Municipal de Uruguaia justifica-se pela necessidade de garantir um ambiente saudável e seguro para todos os servidores, vereadores e cidadãos que frequentam as dependências desta instituição. A presença de insetos e roedores pode trazer inúmeros problemas, incluindo riscos à saúde pública, danos ao patrimônio público e prejuízos ao bom funcionamento das atividades legislativas.

A execução regular desses serviços é indispensável para o controle de pragas urbanas, prevenindo a proliferação de doenças transmitidas por vetores, além de evitar a degradação de documentos e bens públicos. Portanto, esta contratação é fundamentada na necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene e segurança sanitária no ambiente de trabalho.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será efetivada por meio da instrução de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços de desinsetização e desratização serão executados conforme as seguintes diretrizes:

- **Data de Aplicação dos Produtos:** Os produtos destinados à desinsetização e desratização deverão ser aplicados no dia 31/05.
- **Afastamento do Público:** Para garantir a segurança de todos, será necessário o afastamento do público e dos servidores dos prédios durante o processo de aplicação dos produtos e pelo tempo recomendado pela empresa responsável após a aplicação. Este período de afastamento é crucial para evitar qualquer risco de exposição a substâncias químicas potencialmente nocivas.



- **Preparação dos Ambientes:** A empresa deverá orientar a Câmara Municipal sobre quaisquer preparações necessárias nos ambientes antes da aplicação dos produtos, como a retirada de alimentos, utensílios de cozinha, e objetos pessoais, para evitar contaminação.

5. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Considerando as características do objeto, a gestão será feita por meio de nota de empenho. O acompanhamento do pedido e seu recebimento serão responsabilidades do setor de compras.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 5 dias úteis após o aceite, mediante liberação pelo setor de compras e encaminhamento da nota ao setor de contabilidade. Esse processo garante que o pagamento seja efetuado de forma ágil e transparente, após a verificação da conformidade dos produtos recebidos com as especificações estabelecidas.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

A seleção dos fornecedores será realizada mediante pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade correspondente ao objeto a ser contratado, as quais foram identificadas como potenciais fornecedores. Após essa etapa inicial e estabelecimento da média de preço, o edital será disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana por pelo menos 3 dias úteis, visando o recebimento de novas cotações. Esse processo transparente e aberto busca garantir a obtenção dos melhores preços e condições para a aquisição dos insumos necessários, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos.

8- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço proposto pela prestadora dos serviços está justificado na forma preconizada na Lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de



referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - **pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 380,00

9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

010314101 MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

010314101.4.142000 MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1570)

3.3.90.39.99.15.00 OUTROS SERVIÇOS PJ(4940)